# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Jornalista Responsável: Bianca Martins - MTB 5139-PR





### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Tibagi, Estado do Paraná, informa aos interessados, que em vista das medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID 19), o ADIAMENTO dos Pregões Presenciais 050 e 053/2020.

Informamos, também, que os processo licitatórios acima mencionadas, serão republicados em outra data.

Tibagi, 23 de março de 2020

LILIANA PRADO Pregoeira

PORTARIA N.º 491/2020, 27 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 028/2011 do Tribunal de Contas do Paraná,

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2020, da Controladoria Interna.

RESOLVE

Art. 1°. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar possíveis irregularidades na execução de despesas, de acordo com o Memorando nº 006/2020, da Controladoria Interna.

Art. 2º - Designa a Controladoria Interna para conduzir os trabalhos e apresentar relatório final de todo o apurado

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 27 de fevereiro de 2020.

Rildo Emanoel Leonardi Prefeito Municipal

## **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 409/2018 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI Contratada : ANTONIO MORO & CIA LTDA

Licitação : Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia 4/2018

Objeto : OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA DA RUA FREI GAUDÊNCIO, NESTA CIDADE.

Vigência : Início: 08/03/2020 Término: 08/06/2020

Assinatura : 08/03/2020

Segundo Aditivo ao Contrato № : 410/2018 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI Contratada : ANTONIO MORO & CIA LTDA

Licitação : Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia 5/2018

Objetó : OBRAS DE RÉCAPE ASFÁLTICÓ DA RUA ERNESTO KUGLER, NO TRECHO ENTRE AS RUAS MANOEL BENTO DOS SANTOS E

IRINEU GOBBO, NESTA CIDADE.

Vigência : Início: 13/03/2020 Término: 06/06/2020

Assinatura : 13/03/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 44/2019 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MILIAN CLINICA MÉDICA EIRELI - ME

Licitação : Inexigibilidade 1/2019

Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE

Vigência : Início: 07/03/2020 Término: 07/06/2020

Assinatura : 07/03/2020

Dotação : 529 - 14.002.2056.33390340000000000000000000303

Dotação : 563 - 14.002.2054.3339034000000000000000000494

Dotação : 880 - 14.002.2087.3339039509900000000.00000494

Aditivo ao Contrato Nº : 314/2019 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 111/2019

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR Vigência : Início: 04/03/2020 Término: 19/08/2020

Assinatura : 04/03/2020

Valor R\$ : 63.145,44 (Sessenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Dotação : 616 - 14.002.2054.3339030280000000000.00000494

Ano VIII – Edição nº 1249 - Tibagi, 23 de março de 2020. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br





Contrato de Rateio Nº : 007/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Contratada : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAMU CAMPOS GERAIS

Objeto :PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO DA

RÉDE DE URGÊNCIÁ E EMERGÊNCIA - SAMU REGIONAL IMPLANTADO PELO MINÍSTÉRIO DA SAÚDE E SESA/PARANÁATRAVÉS DA

PACTUAÇÃO COM A 3ª, 4ª E 21ª REGIONAIS DE SAÚDE.

Vigência : Início: 14/02/2020 Término: 14/02/2021 Assinatura : 14/02/2020

Valor R\$ :44.327,52 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação :14.002.10.301.1001.2078.3371700000.303

Contrato Nº : 21/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CARLOS FERNANDO DA SILVA & CIA LTDA - ME

Licitação : Inexigibilidade 1/2020

Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE

Vigência : Início: 17/02/2020 Término: 17/02/2021

Assinatura : 17/02/2020

Valor R\$ : 547.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais )

Dotação : 529 - 14.002.2056.333903400000000000000000303

\*Republicado

Contrato Nº : 28/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : N. F. MACHADO - PANIFICADORA LTDA

Licitação : Pregão Presencial 3/2020

Objetó : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA O CARNAVAL 2020

Vigência : Início: 20/02/2020 Término: 19/08/2020

Assinatura : 20/02/2020

Valor R\$ : 5.376,00 (Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais )
Dotação : 601 - 10.002.2073.333903007990000000.0000000
Dotação : 823 - 12.002.1035.333903007990000000.00000000

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2020**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Seletivo Simplificado relacionado à contratações na área de saúde, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus — COVID19, no âmbito do Município de Tibagi.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo

Considerando a Lei Federal 13.979, de 6 fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 708/2020, que decretou a situação de emergência no Município de Tibagi;

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, VI, da Lei Orgânica de Tibagi,

# DECRETA:

Coronavírus;

Fica autorizada a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, por prazo indeterminado e enquanto perdurar a necessidade de combate e enfrentamento da pandemia do Covid-19, para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Motorista e Farmacêutico.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Tibagi, 23 de março de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI Prefeito Municipal de Tibagi

> **Ano VIII – Edição nº 1249** - Tibagi, 23 de março de 2020. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br